



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 099/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

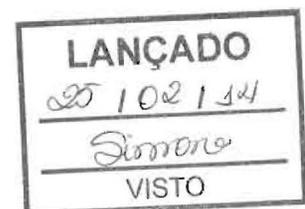
RESOLVE:

Conceder à servidora MARISOL CASTRO SODRÉ, matrícula nº 25556, o direito a ausentar-se do serviço pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, em razão do falecimento de seu pai WILSON SANTANA SODRÉ, a partir de 17 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 00195/2014, datado de 19.02.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG/ALMT